

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 130, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00124-2025-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 11 de setembro de 2025, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros (por videoconferência), Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência), André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência), Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Milton Vasques Thibau de Almeida videoconferência), Rosemary de Oliveira Pires Afonso videoconferência) e Sérgio Oliveira de Alencar (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 700, de 5 de agosto 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Solange Barbosa de Castro Amaral para auxiliar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no Gabinete de Desembargador n. 30 e na 4a Turma, de 28/7/2025 a 26/8/2025, em virtude de licença médica.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 764, de 22 de agosto 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Solange Barbosa de Castro Amaral para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no Gabinete de

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 130, de 17 de setembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4311, 18 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 6-7.

Desembargador n. 30 e na 4a Turma, de 3/9/2025 a 4/9/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 765, de 22 de agosto 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para atuar no Gabinete de Desembargador n. 32, na 2a Turma e na 1a Seção Especializada em Dissídios Individuais, no dia 9/9/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 754, de 20 de agosto 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Solange Barbosa de Castro Amaral para atuar no Gabinete de Desembargador n. 30, na 4a Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no dia 27/8/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 733, de 12 de agosto 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcelo Ribeiro para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 20, na 8a Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no dia 28/8/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 775, de 26 de agosto 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para atuar no Gabinete de Desembargador n. 6, na 3ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no dia 10/9/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 795, de 29 de agosto 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 11, na 9ª Turma e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no dia 22/10/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

## MARÍLIA BUZELIN DE ALMEIDA Secretária do Tribunal Pleno e Órgão Especial

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 130, de 17 de setembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4311, 18 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 6-7.